



MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESES

EDITAL Nº 122 / 2024

Dra. Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, no uso das competências conferidas pelo disposto na alínea t) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos do artigo 56º do diploma legal atrás citado, que a Assembleia Municipal em sua reunião da Sessão Ordinária de 17 de dezembro de 2024, deliberou aprovar, sob proposta apresentada pela Câmara Municipal, na reunião extraordinária de 29 de novembro de 2024, a aplicação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2024 (a cobrar em 2025), nos termos do artigo 112º do CIMI, sendo os valores definidos para a) e Prédios Urbanos – 0,3%. b) redução fixa do IMI (em €) a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar com dependentes a cargo, e que seja efetivamente afeto a tal fim : (1) Famílias com 1 dependente a cargo – 30€ (trinta euros); (2) Famílias com 2 dependentes a cargo – 70€ (trinta euros); (3) Famílias com 3 ou mais dependentes a cargo – 140 € (cento e quarenta euros).

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, e publicados no sítio do Município do Marco de Canaveses www.cm-marco-canaveses.pt e num jornal local.

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 19 de dezembro de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal

Cristina Vieira